SESSÃO ORDINÁRIA 502° - 17/10/2024

Ata da quingentésima segunda (502º) sessão ordinária do segundo período legislativo da décima nona legislatura (19°). Aos dezessete (17) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente registrou a presença dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito e 01 Ausência do Vereador Daniel Nilson Sá Lima. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente colocou a mesma em discursão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou em votação. Ata aprovada por 10 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco José Alves de Arruda, José Océlio Brito Silva, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito. E 04 ausência do plenário dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, Manuel Alves de Sousa. O presidente falou que não há matérias no expediente. E considerando o disposto no art.182 do regimento interno, as sessões em que se discute o orçamento tem expediente limitado a 30 minutos; considerando aquilo que prevê o parágrafo 1º do art. 182, fica prorrogada a sessão até o fim da discussão e aprovação do Projeto de Lei nº 027/2024, que trata da Lei Orçamentária Anual, restando prejudicada a realização do pequeno e grande expediente na presente sessão. O presidente passou para a ordem do dia colocou em discussão o Projeto de Lei nº **027/2024** – "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências." E não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação. O Projeto de Lei nº 027/2024 aprovado por 12 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito, 01 Abstenção do vereador Francisco Edilson Nogueira de Sousa e 01 Ausência do Vereador Daniel Nilson Sá Lima. Para justificar o voto o vereador Andrezinho falou que na semana passada esteve aqui falando justamente sobre a importância desse projeto que é um projeto que planeja os gastos do município para o ano que faz aí uma lei orçamentária que define os valores a serem gastos em cada uma das pastas. Disse que seu voto foi favorável, porque acredita que seja necessário a gente ter realmente mais investimentos em várias áreas e como está vamos dizer no papel

essa lei destina recurso de fato aonde é necessário para o município nas pastas como a ação social, saúde também o esporte e que esses recursos fica aqui sua cobrança de que esses recursos sejam realmente aplicados nessas partes que a ação social tenha projetos para beneficiar aqueles mais carentes, projetos de material de construção projetos esse como cesta básica o esporte possa ter materiais esportivos bola de futebol, ternos então fica aí sua cobrança a prefeitura disse que sua justificativa aqui do seu voto, mas também uma cobrança à prefeitura para que possa executar de forma plena o orçamento e não fazer manobras para está tirando da área social da área do esporte de outras áreas por exemplo a área dos animais não é presidente inclusive reforçou o seu pedido para que o senhor possa marcar lá a data da audiência pública dos animais para que a gente possa fazer o papel do vereador né Judite está aqui e sabe que é uma causa que ela sempre defendeu que a causa dos animais, então vamos realizar essa audiência pública para que a gente possa pleitear para que o ano que vem os recursos que estão planejados e destinados sejam de fato executado nessas áreas que são tão importantes. O presidente falou que não há nenhum vereador inscrito nas explicações pessoais e ressaltou que nesse mês nós teremos aqui 2 vereadores aniversariando vereador Andrezinho que é dia 21 de outubro e também a vereadora Judite aniversariando dia 23 de outubro, então como a gente tem feito em outras sessões a gente providenciou um bolinho e chamou todos os vereadores para que a gente possa cantar os parabéns para esses 2 parlamentares que tanto tem trabalhado pelo município de Viçosa e também convidou os demais que estão presentes. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 07 de novembro do corrente ano às 19:00 horas aqui no plenário da Câmara municipal de Viçosa Ceará, e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

